



DECRETO Nº 029, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão das celebrações do DIA DE FINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, II, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), data da celebração do Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2017 (sexta-feira)**, em virtude das celebrações do **DIA DE FINADOS**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, 01 de novembro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL